



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO

Organização da Sociedade Civil: Associação 1º Aditamento do Termo de Colaboração nº de Promoção e Assistência Comunitária - APAC 03 e 04/2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela portaria nº. 15, de 05 de março de 2018, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, homologa o presente relatório de Monitoramento e Avaliação.

• **Recomendações de aprimoramento de procedimentos:**

Homologamos as recomendações sugeridas no Relatório Técnico de monitoramento e avaliação da gestão da Parceria.

• **Providências a serem adotadas para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e/ou metas da parceria:**

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nas regulamentações vigentes, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Em consonância com o Decreto Municipal nº 6.586, de 17 de março de 2020, as atividades coletivas (em grupos) foram suspensas, considerando a pandemia do novo Coronavírus, dessa forma a OSC reorganizou suas atividades, e de acordo com as normatizações vigentes deste contexto desenvolve as atividades previstas no Plano de Trabalho, cumprindo com o objeto da parceria.

1. Destaca-se a necessidade de atingir a meta pactuada do SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em conformidade com o objeto da parceria celebrada e Termo de Colaboração, sendo que nos meses de julho, agosto, setembro e outubro não houve o cumprimento da meta.
2. Com relação a referência e contrarreferência com o CRAS, orienta-se acerca da obrigatoriedade do SCFV estar referenciado ao CRAS e manter a articulação com o PAIF, que é o principal serviço da proteção social básica, considerando que o CRAS atua como principal porta de entrada do SUAS e tem a função de gerir e ofertar os serviços da Proteção Social Básica em sua área de abrangência.
3. Neste contexto de pandemia, a Gestão da Parceria orienta que as equipes técnicas das OSC devem criar estratégias para desenvolver as atividades e os atendimentos de forma remota aos usuários, como a comunicação por chamada telefônica, aplicativos de mensagens ou redes sociais, de maneira a apoiar as famílias na prevenção de situações de violações de direitos e prevenindo a desvinculação dos usuários dos serviços durante o período de suspensão temporária das atividades coletivas presenciais. Para as

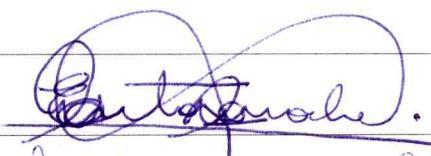
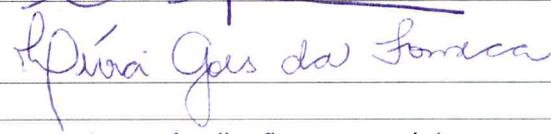


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

situações que não puderem ser resolvidas remotamente, as equipes devem se articular para realizar o atendimento presencial ou por meio de visitas domiciliares, observadas as recomendações da Nota Técnica nº 01/2020 – Gestão da Parceira.

Birigui, 21 de maio de 2021.

Ana Lúcia Vizioli Hashimoto CPF: 323.984.238-67	
Evanilza Sorroche Grama CPF:280.624.478-12	
Lívia Goes da Fonseca CPF: 305.108.148-59	

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência da Sr^a. Jaqueline Moraes Fernandes, Gestora da Parceria.

27 / 05 / 21

Gestor da Parceria